



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13030

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5145, de 02 de outubro de 2026, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 45335/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 12.004.0008.0244.0018.2077	Programática: Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 12.004.0008.0244.0018.2077	Programática: Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

44 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
REUNIÃO

45 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
REUNIÃO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAL

46 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÕES
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/4745b6ea21c6e>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor total suplementado: R\$ 12.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

12.004.0008.0244.0018.2077– Promover a Proteção Social Especial

3350430000 - Subvenções sociais R\$ 12.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 12.004.0008.0244.0018.2077– Promover a Proteção Social Especial

3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 12.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: A presente proposição tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, visando adequar a execução orçamentária e financeira das despesas relativas ao repasse destinado às famílias acolhedoras. Por ocasião da elaboração da previsão orçamentária, foi considerada a realização dos referidos pagamentos em determinada rubrica orçamentária. Contudo, no decorrer da execução orçamentária, a Contabilidade, após análise da natureza da despesa, adotou entendimento quanto à necessidade de classificação dos pagamentos em outra rubrica orçamentária, mais adequada à sua natureza contábil. Ocorre que a dotação correspondente à classificação indicada pela Contabilidade não foi prevista na Lei Orçamentária Anual, impossibilitando, portanto, a realização da despesa na rubrica adequada sem a devida alteração orçamentária. Desta forma, faz-se necessária a abertura de crédito adicional especial, por meio de redução de dotação existente e sua correspondente suplementação na rubrica adequada, permitindo a correta classificação e execução da despesa, em conformidade com as orientações contábeis e com os princípios da legalidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se que a medida não representa a criação de uma nova despesa, mas tão somente a adequação da classificação orçamentária para possibilitar a execução de despesa já prevista e necessária à manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, garantindo os repasses devidos às famílias que integram o programa.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A presente medida não implica na criação de nova despesa, mas apenas na adequação da classificação orçamentária, garantindo conformidade com as normas de contabilidade pública e possibilitando a regular execução da despesa no exercício vigente.

DECRETO Nº 13031

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 8.104,24 (oito mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5146, de 02 de outubro de 2026, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43899/2026.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 8.104,24 (oito mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO	
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso
Funcional	Programática: Atividade: Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

12.008.0008.0241.0012.2014		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4450420000 - Auxílios	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDUPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R\$ 225,28
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional	Programática:	Atividade: Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.
12.008.0008.0241.0012.2014		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4450420000 - Auxílios	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDUPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R\$ 7.878,96
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.104,24		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional	Programática:	Atividade: Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.
12.008.0008.0241.0012.2014		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDUPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R\$ 7.878,96
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional	Programática:	Atividade: Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.
12.008.0008.0241.0012.2014		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDUPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R\$ 225,28
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 8.104,24		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor total suplementado: R\$ 8.104,24

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

12.008.0008.0241.0012.2014– Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.
3350430000 - Subvenções sociais R\$ 7.878,96
12.008.0008.0241.0012.2014– Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.
3350430000 - Subvenções sociais R\$ 225,28





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 12.008.0008.0241.0012.2014– Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.

4450420000 - Auxílios R\$ 225,28

12.008.0008.0241.0012.2014– Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso.

4450420000 – Auxílios R\$ 7.878,96

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Promover a suplementação de dotação orçamentária na rubrica Auxílios, visando à adequação orçamentária necessária para a inclusão dos recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Os recursos serão destinados ao repasse à entidade beneficiária do Termo de Fomento nº 013/2025, celebrado com o Lar de Idosos, mediante formalização de Termo Aditivo ao instrumento já existente. O valor de R\$ 8.104,24 corresponde aos rendimentos bancários incidentes sobre os recursos anteriormente recebidos, cuja utilização para a finalidade prevista foi autorizada pelo Governo do Estado. A entidade já providenciou a devida readequação do Plano de Trabalho, contemplando a utilização dos referidos rendimentos, permanecendo necessária, contudo, a adequação da dotação orçamentária municipal para possibilitar o efetivo repasse dos recursos. Ressalta-se que os recursos são provenientes da Deliberação nº 033/2024 – CEDUPI, referente ao Programa Cuida Mais Paraná – Acolhimento, e possuem destinação específica para despesas de capital. Entretanto, o orçamento desta secretaria vigente não dispõe de dotação orçamentária com a classificação adequada na rubrica Auxílios, necessária para a transferência dos recursos à entidade parceira. Desta forma, faz-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial, a fim de adequar o orçamento municipal e viabilizar o repasse dos rendimentos financeiros à entidade, observando-se a finalidade e a destinação estabelecidas para os recursos.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A presente medida não implica na criação de nova despesa, mas apenas na adequação da classificação orçamentária, garantindo conformidade com as normas de contabilidade pública e possibilitando a regular execução da despesa no exercício vigente.

DECRETO Nº 13032

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5147, de 02 de outubro de 2026, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43918/2026.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.005	Fundo Municipal da Mulher	
Funcional	Programática	Atividade: Manter o Fundo Municipal da Mulher.
12.005.0008.0244.0016.2020		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01168 - Deliberação n. 06/2025CEDM/PR - Resolução SEMIPI n. 25/2025	R\$ 2.150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações especificadas:





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 12.004.0008.0244.0022.1005	Programática: Projeto: Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01168 - Deliberação n. 06/2025CEDM/PR - Resolução SEMIPI n. 25/2025	R\$ 2.150.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.150.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor total suplementado: R\$ 2.150.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

12.004.008.0244.0022.1005– Execução de Construções e Reformas nos equipamentos

4490510000– Obras e instalações R\$ 2.150.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 12.005.0008.0244.0016.2020– Manter o Fundo Municipal da Mulher

4490510000– Obras e instalações R\$ 2.150.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: A presente solicitação tem por objetivo viabilizar a adequação da classificação orçamentária dos recursos destinados à construção da Casa da Mulher Paranaense, espaço que visa garantir estrutura adequada para o atendimento especializado, acolhimento, orientação e proteção às mulheres em situação de violência. Os recursos são provenientes da Deliberação nº 06/2025 – CEDM/PR, regulamentada pela Resolução SEMIPI nº 25/2025, e já se encontram incorporados ao Orçamento Municipal na ação Execução de Construções e Reformas de Equipamentos SUAS. Contudo, considerando a necessidade de adequação da classificação orçamentária para a correta execução dos recursos na modalidade fundo a fundo, faz-se necessária sua suplementação e alocação no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação proposta possui caráter estritamente técnico e orçamentário, não implicando aumento da despesa inicialmente prevista, mas apenas a adequação da classificação e da destinação dos recursos, de modo a permitir sua correta execução e a efetivação do repasse.

DECRETO Nº 13033

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 49924/2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2036	Atividade: Gestão das Atividades do Gabinete CGOV	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2036	Atividade: Gestão das Atividades do Gabinete CGOV	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Coordenação Geral de Governo
Valor total suplementado: R\$ 4.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):
03.001.0004.0122.0002.2036 – Gestão das Atividades do Gabinete CGOV
3390300000 - Material de consumo R\$ 4.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):
03.001.0004.0122.0002.2036 – Gestão das Atividades do Gabinete CGOV 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 4.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: pagamento de estagiaria da Ouvidoria.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impactos na execução orçamentária, tendo em vista que a suplementação será realizada por anulação de dotação.

Francisco de Assis Lopes Pequeto - **Coordenador Geral de Governo**

DECRETO Nº 13034

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 90.031,03 (noventa mil, trinta e um reais e três centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 49647/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 90.031,03 (noventa mil, trinta e um reais e três centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.007	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Funcional Programática: 12.007.0008.0243.0005.6005	Atividade: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA	R\$ 90.031,03
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 90.031,03		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor total suplementado: R\$ 90.031,03

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro da fonte de recursos:

Fonte: 00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA R\$ 90.031,03.

Dotações orçamentárias de destino:

12.007.0008.0243.0005.6005 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

3350430000 - Subvenções sociais R\$ 90.031,03.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superávit Financeiro da fonte de recursos:

Fonte: 00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA R\$ 90.031,03.

Finalidade da suplementação: A presente suplementação orçamentária tem por finalidade reforçar a dotação destinada às Subvenções Sociais, com recursos provenientes da Campanha de Destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Os recursos serão destinados ao financiamento de ações e projetos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, mediante Chamamento Público, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação da dotação orçamentária não acarretará impacto negativo na execução orçamentária do Município, uma vez que os recursos são provenientes da Campanha de Destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A medida possibilitará a aplicação dos recursos em ações e projetos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas destinadas a esse público e para a ampliação da oferta de serviços e ações de atendimento, conforme as necessidades identificadas e as prioridades estabelecidas no âmbito da política municipal.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº 13035

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em excesso de arrecadação no valor de **R\$ 362,26 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 48994/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 362,26 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0022.1005	Projeto: Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário	R\$ 362,26
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 362,26		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011190 - Aplic BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário da fonte 1117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria de Assistência Social

Valor total suplementado: R\$ 362,26

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição): Excesso de Arrecadação da fonte de recursos: 1117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário R\$ 362,26

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 12.004.0008.0244.0022.1005 - Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS
4490510000 - Obras e instalações R\$ 362,26

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Excesso de Arrecadação da fonte de recursos: 1117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário R\$ 362,26

Finalidade da suplementação: A presente suplementação orçamentária, por excesso de arrecadação, faz-se necessária para viabilizar o pagamento dos ajustes contratuais decorrentes da execução da obra de construção do Centro de Convivência da Vila Guarujá, assegurando a disponibilidade orçamentária para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município e a continuidade e conclusão da obra.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação por excesso de arrecadação não acarretará impactos negativos à execução orçamentária do Município, uma vez que se refere à utilização de recursos vinculados ao referido convênio, devidamente ingressados e com destinação específica, não comprometendo o equilíbrio fiscal nem as demais ações previstas no orçamento municipal.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº 13036

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em excesso de arrecadação no valor de **R\$ 87.375,86 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50145/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 87.375,86 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2164	Atividade: Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	05189 - Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021	R\$ 87.375,86
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 87.375,86		





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321011190 - Aplic BB 83467-x - (FR 5189) Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021 da fonte 5189 - Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde
Valor total suplementado: R\$ 87.375,86

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição): Excesso de Arrecadação da fonte de recursos:
05189 - Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021 R\$ 87.375,86

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 11.005.0010.0302.0054.2164 – Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde
4490510000 - Obras e instalações R\$ 87.375,86

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Excesso de Arrecadação da fonte de recursos:
05189 - Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021 R\$ 87.375,86

Finalidade da suplementação: construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER, conforme Portaria GM/MS nº 2773 de 27 de dezembro de 2023.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto em razão da utilização de excesso de arrecadação.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 13037
De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 3.288.767,79 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50511/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 3.288.767,79 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0028.0846.0000.0061	Atividade: Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 142.302,64
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0028.0846.0000.0061	Atividade: Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 153.631,70
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0028.0846.0000.0061	Atividade: Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.442.833,45
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0028.0846.0000.0061	Atividade: Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.550.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.288.767,79		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2079	Atividade: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	Atividade: Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 56.585,59
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.005	Fundo Municipal da Mulher	
Funcional Programática: 12.005.0008.0244.0016.2020	Atividade: Manter o Fundo Municipal da Mulher.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.297,94
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0011.2052	Atividade: Promover a Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 29.929,38
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.004	Gerência de Inovação - GERIN	





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Funcional Programática: 14.004.0019.0573.0027.2125		Atividade: Realização de eventos de inovação	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC			
Unidade Orçamentária: 14.002		Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0023.0695.0030.1016		Projeto: Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 72,40
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC			
Unidade Orçamentária: 14.002		Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0023.0691.0036.2117		Atividade: Gestão do Pró-Campo.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 75.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM			
Unidade Orçamentária: 06.008		Gerência de Avaliações e Perícias	
Funcional Programática: 06.008.0004.0122.0002.2027		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 21.252,62
Secretaria Municipal de Administração - SEADM			
Unidade Orçamentária: 06.006		Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2024		Atividade: Auxílio Pós-graduação	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM			
Unidade Orçamentária: 06.006		Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2044		Atividade: Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 145.642,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC			
Unidade Orçamentária: 14.001		Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0002.2116		Atividade: Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC			
Unidade Orçamentária: 14.001		Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0002.2116		Atividade: Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN			
Unidade Orçamentária: 07.005		Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0004.0122.0002.2089		Atividade: Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490930000 - Indenizações e restituições		00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC			





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0023.0691.0036.2117	Atividade: Gestão do Pró-Campo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2087	Atividade: Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 614,72
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0023.0695.0030.1016	Projeto: Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 69.645,68
Unidade Central de Controle Interno - UCCI		
Unidade Orçamentária: 05.002	Gestão Administrativa do Controle Interno	
Funcional Programática: 05.002.0004.0122.0002.2039	Atividade: Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.004	Gerência de Inovação - GERIN	
Funcional Programática: 14.004.0019.0573.0027.2125	Atividade: Realização de eventos de inovação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.002	Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM	
Funcional Programática: 07.002.0004.0129.0020.2091	Atividade: Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.700,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 29.387,04
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	Atividade: Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	Atividade: Gestão Administrativa e Financeira.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.063,08
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	Atividade: Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.005	Fundo Municipal da Mulher	
Funcional Programática: 12.005.0008.0244.0016.2020	Atividade: Manter o Fundo Municipal da Mulher.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 33.226,71
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	Atividade: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 500.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.003	Gerência de Licitações - GELIC	
Funcional Programática: 06.003.0004.0122.0002.2033	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.295,98
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0015.2019	Atividade: Gestão de Benefícios Eventuais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 400,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0015.2019	Atividade: Gestão de Benefícios Eventuais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.328,80
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.001	Gabinete do Secretário de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.001.0004.0122.0002.2041	Atividade: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.300,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.003	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura	
Funcional Programática: 21.003.0004.0125.0044.2141	Atividade: Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 31.000,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.003	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura	





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Funcional Programática: 21.003.0004.0125.0044.2141			Atividade: Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura.		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 321,56	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI					
Unidade Orçamentária: 05.002		Gestão Administrativa do Controle Interno			
Funcional Programática: 05.002.0004.0122.0002.2039		Atividade: Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 3.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI					
Unidade Orçamentária: 21.004		Gerência Administrativa			
Funcional Programática: 21.004.0004.0122.0002.2040		Atividade: Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 10.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI					
Unidade Orçamentária: 21.001		Gabinete do Secretário de Controle Urbano			
Funcional Programática: 21.001.0004.0122.0002.2041		Atividade: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390140000 - Diárias - civil		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 8.292,24	
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI					
Unidade Orçamentária: 21.004		Gerência Administrativa			
Funcional Programática: 21.004.0004.0122.0002.2040		Atividade: Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 2.000,00	
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN					
Unidade Orçamentária: 07.005		Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF			
Funcional Programática: 07.005.0004.0122.0002.2089		Atividade: Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 605,95	
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN					
Unidade Orçamentária: 07.003		Gerência de Valores Econômicos - GEVEC			
Funcional Programática: 07.003.0004.0129.0020.2092		Atividade: Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 15.223,80	
Secretaria Municipal de Administração - SEADM					
Unidade Orçamentária: 06.007		Gerência de Patrimônio Público - GEPAT			
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		R\$ 49.793,55	
Secretaria Municipal da Saúde - SESA					
Unidade Orçamentária: 11.003		Gerência Administrativa - GEADM			
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155		Atividade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas		R\$ 410,00	
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN					





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Unidade Orçamentária: 07.004		Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB
Funcional Programática: 07.004.0004.0129.0020.2093		Atividade: Gestão da Carteira de Recebíveis
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 65.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005		Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0047.2158		Atividade: Fortalecer a Rede de Saúde Mental
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 60.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006		Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 4.524,38
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005		Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2162		Atividade: Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.008		Gerência de Avaliações e Perícias
Funcional Programática: 06.008.0004.0122.0002.2027		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 933,43
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005		Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160		Atividade: Manter o Centro de Especialidades.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 2.346,30
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.004		Gerência de Compras e Logística - GECOM
Funcional Programática: 06.004.0004.0122.0002.2031		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística - GECOM
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 31.857,50
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007		Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169		Atividade: Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006		Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.219,03





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 420,21
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2029	Atividade: Regularização de Imóveis	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.999,10
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 472,95
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 48.575,85
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.657,87
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.921,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2029	Atividade: Regularização de Imóveis	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 39.770,84
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 452,92
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2029	Atividade: Regularização de Imóveis	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 49.200,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.008	Gerência de Avaliações e Perícias	
Funcional Programática: 06.008.0004.0122.0002.2027	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 7.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.003	Gerência de Licitações - GELIC	
Funcional Programática: 06.003.0004.0122.0002.2033	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.095,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0015.2019	Atividade: Gestão de Benefícios Eventuais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.632,69
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.708,27
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.002	Gerência de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.002.0004.0127.0044.2140	Atividade: Gestão do Controle Urbano	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 82,61
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.001	Gabinete do Secretário de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.001.0004.0122.0002.2041	Atividade: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.700,00
Unidade Central de Controle Interno - UCCI		
Unidade Orçamentária: 05.001	Gabinete da Central de Controle Interno	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0002.2038	Atividade: Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.001	Gabinete do Secretário de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.001.0004.0122.0002.2041	Atividade: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 564,72
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.002	Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM	
Funcional Programática: 07.002.0004.0129.0020.2091	Atividade: Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 48.707,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.002	Gerência de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.002.0004.0127.0044.2140	Atividade: Gestão do Controle Urbano	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.214,13
Unidade Central de Controle Interno - UCCI		
Unidade Orçamentária: 05.002	Gestão Administrativa do Controle Interno	
Funcional Programática: 05.002.0004.0122.0002.2039	Atividade: Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 700,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.003	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura	
Funcional Programática: 21.003.0004.0125.0044.2141	Atividade: Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 28.020,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0004.0122.0002.2040	Atividade: Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.003	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura	
Funcional Programática: 21.003.0004.0125.0044.2141	Atividade: Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura..	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.100,00
Unidade Central de Controle Interno - UCCI		
Unidade Orçamentária: 05.002	Gestão Administrativa do Controle Interno	
Funcional Programática: 05.002.0004.0122.0002.2039	Atividade: Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.907,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0004.0122.0002.2040	Atividade: Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.731,74
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2022	Atividade: Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0004.0122.0002.2040	Atividade: Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 258,74
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.006	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento	
Funcional Programática: 07.006.0004.0122.0002.2094	Atividade: Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.500,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0004.0122.0002.2040	Atividade: Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0002.2148	Atividade: Prover aos Departamentos da Secretaria de suporte administrativo indispensável a implementação de seus programas finalísticos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 15.411,03
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0024.0131.0025.2061	Atividade: Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0004.0122.0002.2089	Atividade: Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.677,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.003	Gerência de Valores Econômicos - GEVEC	
Funcional Programática: 07.003.0004.0129.0020.2092	Atividade: Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 65.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2022	Atividade: Capacitação do Secretária de Administração, incluindo passagens e inscrições	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 116.324,38
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.003	Gerência de Valores Econômicos - GEVEC	
Funcional Programática: 07.003.0004.0129.0020.2092	Atividade: Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.500,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.004	Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB	





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Funcional Programática: 07.004.0004.0129.0020.2093			Atividade: Gestão da Carteira de Recebíveis		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390300000 - Material de consumo		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 7.374,00	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU					
Unidade Orçamentária: 11.002		Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU			
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2154		Atividade: Manter as Ações de Controle de Endemias.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas		R\$ 1.138,13	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU					
Unidade Orçamentária: 11.005		Gerência de Serviços Especializados - GERSE			
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2161		Atividade: Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390300000 - Material de consumo		00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas		R\$ 5.000,00	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU					
Unidade Orçamentária: 11.003		Gerência Administrativa - GEADM			
Funcional Programática: 11.003.0010.0128.0019.2149		Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas		R\$ 2.197,01	
Secretaria Municipal de Administração - SEADM					
Unidade Orçamentária: 06.008		Gerência de Avaliações e Perícias			
Funcional Programática: 06.008.0004.0122.0002.2027		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390300000 - Material de consumo		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 1.000,00	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU					
Unidade Orçamentária: 11.004		Gerência de Auditoria - GEAUD			
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157		Atividade: Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas		R\$ 73.413,50	
Secretaria Municipal de Administração - SEADM					
Unidade Orçamentária: 06.006		Gerência de Recursos Humanos - GEREH			
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2024		Atividade: Auxílio Pós-graduação			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições		00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO		R\$ 5.419,32	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU					
Unidade Orçamentária: 11.005		Gerência de Serviços Especializados - GERSE			
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0047.2158		Atividade: Fortalecer a Rede de Saúde Mental			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas		R\$ 669,00	
Secretaria Municipal de Administração - SEADM					
Unidade Orçamentária: 06.008		Gerência de Avaliações e Perícias			
Funcional Programática: 06.008.0004.0122.0002.2027		Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 10.807,74	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU					
Unidade Orçamentária: 11.005		Gerência de Serviços Especializados - GERSE			
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2161		Atividade: Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento			





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 161,75
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	Atividade: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2162	Atividade: Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.008	Gerência de Avaliações e Perícias	
Funcional Programática: 06.008.0004.0122.0002.2027	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.695,50
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	Atividade: Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 2.994,62
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0004.0128.0019.2051	Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 29.888,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	Atividade: Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 1.390,81
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2168	Atividade: Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 342,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 29,70
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2170	Atividade: Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 52.251,28
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2044	Atividade: Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 224,08
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.002	Gestão Administrativa da Procuradoria	
Funcional Programática: 04.002.0028.0846.0000.0032	Atividade: Pagar Requisição de Pequeno Valor	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2079	Atividade: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 70.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	Atividade: Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 551.274,57
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.672,96
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.003	Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural	
Funcional Programática: 24.003.0020.0306.0024.2082	Atividade: Manutenção do Restaurante Popular	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 250.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2029	Atividade: Regularização de Imóveis	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.049,09
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.288.767,79		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Valor total suplementado: R\$ 3.288.767,79

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

02.001.0004.0122.0002.2079 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 50.000,00
12.002.0008.0122.0002.2047 – Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 56.585,59
12.005.0008.0244.0016.2020 – Manter o Fundo Municipal da Mulher.
3390300000 - Material de consumo R\$ 4.297,94
12.004.0008.0244.0011.2052 – Promover a Proteção Social Básica
3390300000 - Material de consumo R\$ 29.929,38
14.004.0019.0573.0027.2125 – Realização de eventos de inovação
3390300000 - Material de consumo R\$ 50.000,00
14.002.0023.0695.0030.1016 – Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco
3390300000 - Material de consumo R\$ 72,40
14.002.0023.0691.0036.2117 – Gestão do Pró-Campo.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 75.000,00
3390930000 - Indenizações e restituições R\$ 10.000,00
06.008.0004.0122.0002.2027 – Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 21.252,62
06.006.0004.0128.0019.2024 – Auxílio Pós-graduação
3390930000 - Indenizações e restituições R\$ 1.000,00
06.006.0004.0128.0002.2044 - Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 145.642,00
14.001.0004.0122.0002.2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
3390140000 - Diárias – civil R\$ 15.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00
07.005.0004.0122.0002.2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira
4490930000 - Indenizações e restituições R\$ 1.000,00
07.001.0004.0122.0002.2087 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
3390140000 - Diárias – civil R\$ 614,72
14.002.0023.0695.0030.1016 - Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 69.645,68
05.002.0004.0122.0002.2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal
3390300000 - Material de consumo R\$ 2.000,00
14.004.0019.0573.0027.2125 - Realização de eventos de inovação
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00
07.002.0004.0129.0020.2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas
3390300000 - Material de consumo R\$ 2.700,00
12.004.0008.0244.0018.2077 - Promover a Proteção Social Especial
3390300000 - Material de consumo R\$ 29.387,04
11.004.0010.0302.0052.2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade
3390300000 - Material de consumo R\$ 10.000,00
12.002.0008.0122.0002.2047 - Gestão Administrativa e Financeira
3390300000 - Material de consumo R\$ 17.063,08
11.005.0010.0302.0050.2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)
3390300000 - Material de consumo - R\$ 15.000,00
12.005.0008.0244.0016.2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 33.226,71





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

11.006.0010.0301.0053.2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 500.000,00
06.003.0004.0122.0002.2033 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC
3390300000 - Material de consumo R\$ 1.295,98
12.004.0008.0244.0015.2019 - Gestão de Benefícios Eventuais.
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 20.000,00
06.002.0004.0122.0002.2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
3390930000 - Indenizações e restituições R\$ 400,00
12.004.0008.0244.0015.2019 - Gestão de Benefícios Eventuais.
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 1.328,80
21.001.0004.0122.0002.2041 - Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.300,00
3390140000 - Diárias - civil R\$ 8.292,24
21.003.0004.0125.0044.2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura.
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 31.000,00
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 321,56
05.002.0004.0122.0002.2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.000,00
21.004.0004.0122.0002.2040 - Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00
07.005.0004.0122.0002.2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira
3390930000 - Indenizações e restituições - R\$ 605,95
07.003.0004.0129.0020.2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 15.223,80
06.007.0004.0122.0002.2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 49.793,55
11.003.0010.0122.0002.2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 410,00
07.004.0004.0129.0020.2093 - Gestão da Carteira de Recebíveis
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 65.000,00
11.005.0010.0302.0047.2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 60.000,00
06.006.0004.0128.0002.2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH
4490520000 - Equipamentos e material permanente - R\$ 4.524,38
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 27.219,03
11.005.0010.0302.0048.2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público R\$ 40.000,00
06.008.0004.0122.0002.2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica R\$ 933,43
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 7.000,00
11.005.0010.0302.0054.2160 - Manter o Centro de Especialidades.
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 2.346,30
06.004.0004.0122.0002.2031 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística - GECOM
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 31.857,50
11.007.0010.0302.0051.2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00
06.002.0004.0122.0002.2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 420,21
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 27.921,00
06.007.0004.0122.0002.2029 - Regularização de Imóveis
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 8.999,10
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 39.770,84





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

3390930000 - Indenizações e restituições - R\$ 49.200,00
06.007.0004.0122.0002.2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 472,95
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 5.657,87
12.004.0008.0244.0018.2077 - Promover a Proteção Social Especial
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 48.575,85
3350430000 - Subvenções sociais R\$ 452,92
06.003.0004.0122.0002.2033 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações – GELIC
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.095,00
12.004.0008.0244.0015.2019 - Gestão de Benefícios Eventuais.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 17.632,69
06.002.0004.0122.0002.2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 2.708,27
21.002.0004.0127.0044.2140 - Gestão do Controle Urbano
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 82,61
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 3.214,13
21.001.0004.0122.0002.2041 - Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R\$ 1.700,00
3390300000 - Material de consumo R\$ 564,72
05.001.0004.0122.0002.2038 - Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI
3390140000 - Diárias – civil R\$ 4.000,00
07.002.0004.0129.0020.2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas
4490520000 - Equipamentos e material permanente - R\$ 48.707,00
05.002.0004.0122.0002.2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção - R\$ 700,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente - R\$ 3.907,00
21.003.0004.0125.0044.2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 28.020,00
3390930000 - Indenizações e restituições - R\$ 1.100,00
21.004.0004.0122.0002.2040 - Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores R\$ 200,00
3390300000 - Material de consumo R\$ 3.731,74
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 258,74
3390930000 - Indenizações e restituições R\$ 5.000,00
06.006.0004.0128.0019.2022 - Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 116.324,38
07.006.0004.0122.0002.2094 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.500,00
11.001.0010.0122.0002.2148 - Prover aos Departamentos da Secretaria de suporte administrativo indispensável a implementação de seus programas finalísticos
3390140000 - Diárias – civil R\$ 15.411,03
21.004.0024.0131.0025.2061 - Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00
07.005.0004.0122.0002.2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 3.677,00
07.003.0004.0129.0020.2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - R\$ 65.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 9.500,00
07.004.0004.0129.0020.2093 - Gestão da Carteira de Recebíveis
3390300000 - Material de consumo - R\$ 7.374,00
11.002.0010.0305.0049.2154 - Manter as Ações de Controle de Endemias
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 1.138,13





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

11.005.0010.0302.0048.2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3390300000 - Material de consumo R\$ 5.000,00
11.003.0010.0128.0019.2149 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESA
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.197,01
06.008.0004.0122.0002.2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias
3390300000 - Material de consumo - R\$ 1.000,00
11.004.0010.0302.0052.2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 73.413,50
06.006.0004.0128.0019.2024 - Auxílio Pós-graduação
3390930000 - Indenizações e restituições R\$ 5.419,32
11.005.0010.0302.0047.2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental
4490520000 - Equipamentos e material permanente - R\$ 669,00
06.008.0004.0122.0002.2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.807,74
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 9.695,50
11.005.0010.0302.0048.2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 161,75
11.006.0010.0301.0053.2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 15.000,00
11.005.0010.0302.0048.2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público - R\$ 10.000,00
11.005.0010.0302.0054.2160 - Manter o Centro de Especialidades.
3390300000 - Material de consumo R\$ 2.994,62
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 1.390,81
21.004.0004.0128.0019.2051 - Incentivar a Capacitação dos Servidores – SECFI
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 29.888,00
06.006.0004.0128.0002.2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 10.000,00
11.007.0010.0302.0051.2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA
4490520000 - Equipamentos e material permanente R\$ 342,00
06.007.0004.0122.0002.2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3390300000 - Material de consumo R\$ 29,70
11.007.0010.0302.0051.2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU.
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público R\$ 52.251,28
06.006.0004.0128.0002.2044 - Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R\$ 224,08
04.002.0028.0846.0000.0032 - Pagar Requisição de Pequeno Valor
3390910000 - Sentenças judiciais - R\$ 100.000,00
02.001.0004.0122.0002.2079 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3390140000 - Diárias – civil - R\$ 70.000,00
11.007.0010.0302.0051.2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 551.274,57
06.007.0004.0122.0002.2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.672,96
24.003.0020.0306.0024.2082 - Manutenção do Restaurante Popular
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 250.000,00
06.007.0004.0122.0002.2029 - Regularização de Imóveis
3390300000 - Material de consumo - R\$ 3.049,09

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

07.005.0028.0846.0000.0061 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 1.596.465,15
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 1.692.302,64





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Para pagamento da dívida pública.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário e financeiro.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

DECRETO Nº 13038

De 06 de outubro de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem para implantação de emissário de drenagem pluvial do Distrito de Piquirivaí, a área de terra do imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, bem como de acordo com o contido no processo administrativo nº 50406/2026;

Considerando que o emissário de drenagem pluvial integra o sistema de infraestrutura necessário ao Distrito de Piquirivaí, sendo responsável pela condução adequada das águas pluviais até o ponto de lançamento final, garantindo o correto funcionamento da infraestrutura urbana projetada e prevenindo possíveis impactos decorrentes do escoamento superficial;

Considerando que a área destinada à implantação do emissário encontra-se devidamente identificada na Matrícula nº 23.753 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, atendendo aos requisitos de localização e delimitação necessários;

Considerando que a implantação do emissário é tecnicamente necessária para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais provenientes da área urbanizada do loteamento;

Considerando que a declaração de utilidade pública da área destinada à passagem do emissário é instrumento administrativo pertinente para viabilizar a implantação da infraestrutura de drenagem prevista no projeto aprovado;

Considerando a expressa concordância dos proprietários com esta servidão de passagem, conforme documento inserido no processo administrativo nº 50406/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem para implantação de emissário de drenagem pluvial do Distrito de Piquirivaí, a área de terras abaixo descrita:

I – 2.176 m², com perímetro de 1.428 m, instituída no lote de terras 157, com a área de 12,6 hectares, situado no perímetro rural deste Município de Campo Mourão, (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 23.753 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Mourão (PR), conforme mapa do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área acima descrita em favor do Município de Campo Mourão, para viabilizar a implantação da infraestrutura de drenagem prevista no projeto aprovado do Distrito de Piquirivaí.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão de passagem em favor do Município de Campo Mourão para o fim indicado, o qual compreende o direito de praticar todos os atos para a implantação de emissário de drenagem pluvial, conforme projeto aprovado, além da utilização, a construção e operação da mesma, sendo-lhe assegurado, ainda, o livre acesso à área de servidão.

Art. 4º Aos proprietários da referida área fica autorizado o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que lhe possam causar danos, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados, entre outros.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a praticar atos extrajudiciais ou judiciais que se fizerem necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no inciso I do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

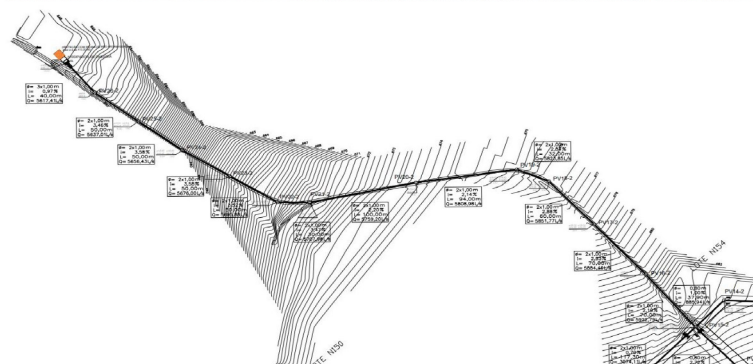
PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 13038/2026 – GAPRE



**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/4745b6ea21c6e>





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

DECRETO Nº 13039

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor **R\$ 36.630,82 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50025/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 36.630,82 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0122.0002.2001	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R\$ 36.630,82
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 36.630,82		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0361.0009.2013	Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R\$ 11.370,21
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0361.0009.2013	Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R\$ 11.157,50
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0361.0009.2013	Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R\$ 8.260,00
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0361.0009.2013	Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R\$ 5.843,11
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 36.630,82		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Educação

Valor total suplementado: R\$ 36.630,82

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

09.003.0012.0361.0009.2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 11.370,21
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 11.157,50
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras R\$ 8.260,00
3390300000 - Material de consumo R\$ 5.843,11

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

09.002.0012.0122.0002.2001 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 36.630,82

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: dar cobertura às despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender eventuais necessidades de manutenção nas unidades de ensino e na Secretaria Municipal da Educação.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: a suplementação possibilitará o atendimento de eventuais demandas de manutenção, contribuindo para a conservação dos espaços e a continuidade dos serviços educacionais e administrativos. A anulação dos saldos não prejudicará as ações previstas nas dotações de origem, uma vez que já foram realizadas no exercício de 2026. A medida adequará a disponibilidade orçamentária às necessidades da Secretaria, sem aumento do valor global do orçamento.

Marina de Freitas Barbosa - **Secretária Municipal da Educação**

DECRETO Nº 13040

De 06 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50417/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	Atividade: Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 40.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor total suplementado: R\$ 40.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

12.004.0008.0244.0018.2077 – Promover a Proteção Social Especial

3350430000 - Subvenções sociais R\$ 40.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

12.004.0008.0244.0018.2077 – Promover a Proteção Social Especial

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 40.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: A presente suplementação orçamentária tem por finalidade assegurar os recursos necessários para a formalização de aditivo à obra em andamento no imóvel que será destinado à implantação da Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência (PCD), contemplando novas adequações identificadas pela Vigilância Sanitária como imprescindíveis para o atendimento das exigências técnicas e sanitárias necessárias ao funcionamento do serviço.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A presente medida não implica na criação de nova despesa, mas apenas na adequação da classificação orçamentária.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

DECRETO Nº 13041

De 06 de outubro de 2026

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 10.561, de 24 de outubro de 2023, que designa membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 3.605, de 23 de Junho de 2015, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 50.932/2026,

DECRETA:

redação: **Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 10.561, de 24 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte

“Art. 2º

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcia Calderan de Moraes

Suplente: Josemary Catanio Viudes

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Marina de Freitas Barbosa

Suplente: Vivian Senger Macowski

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Camila Kravicz Corchak

Suplente: Samila Bellato Máximo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Titular: Franco Freire Sanches

Suplente: Emerson Masuoka de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular: Leandro César de Oliveira

Suplente: Eber Urbanski Romanczuk

Secretaria Executiva dos Conselhos

Titular: Jéssica de Oliveira”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 11.943, de 11 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 901/2026 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Keity Joseane de Oliveira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 48909/2026,

RESOLVE:





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Keity Joseane de Oliveira**, matrícula nº 429058-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/10/2026 à 31/12/2026, totalizando 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 902/2026 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Adriana Bonfim dos Santos**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo sob o nº 15650/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de outubro de 2026, a servidora pública municipal **Adriana Bonfim dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6139060-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-D da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei nº 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira de 12h às 15h30m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 903/2026 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Márcia Brandino Favaro**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo sob o nº 19014/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de outubro de 2026, a servidora pública municipal **Márcia Brandino Favaro**, Contador, matrícula nº 414590-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-D da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei nº 3.938, de 22 de junho de 2018.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará as segundas, terças, quartas e sextas-feiras das 08h às 11h30m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 904/2026 – GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 153/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 25.631/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 50.517/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 08 de outubro de 2026, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 153/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 25.631/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 905/2026 - GAPRE

Revoga a Portaria nº 275/2025 – GAPRE, que designa o servidor público municipal **Zenilton Bueno** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico - SECED, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo nº 49568/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2026, a Portaria nº 275/2025 – GAPRE, que designa o servidor público municipal **Zenilton Bueno**, Escrivão, matrícula nº 6148891-0, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico - SECED, simbologia FGD-I, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4745b6ea21c6e>





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

PORTARIA Nº 906/2026 – GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 768/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 34.339/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 50.935/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 09 de outubro de 2026, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 768/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 34.339/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 459/2026, processo digital nº 33675/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras nº 446/2026, através da empresa **MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA** (CNPJ nº 78.388.402/0001-00), com sede na Avenida Gianni Agnelli, nº 2.205 B, Fazendinha, Campo Largo/PR, CEP 83607-430, representada por ANDREA CORLETO HOELZL (CPF nº 936.019.139-68), no valor total de R\$ 82.137,60 (oitenta e dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Campo Mourão, 24 de setembro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 601/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38619/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 492/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3418 desistiu da vaga; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano

Classificação	Nome	Média
219º	MARISA CECILIA BORGES SILVA	20,00

II - O candidato convocado deverá manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 602/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 48716/2026, e

Considerando o encerramento de contrato de Ivanilda de Lima;

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
94º	ELAINE DE SOUZA GARALUZ	12,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 603/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 47310/2026, e





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Considerando a necessidade de substituição temporária de um profissional ocupante do cargo de Assistente Social, para suprir afastamento por licença maternidade;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classificação	Nome	Média
21º	MARIA ELIZABETE PEGORARO	15,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 604/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 44264/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 593/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3444 não tem interesse na vaga; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
220º	DAMARES AGATHE DRAGER	20,00

II - O candidato convocado deverá manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de outubro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 159/2026	6048544	4	ALINE CAVALCANTI	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	01/09/2026
Nº 160/2026	1181580	3	BIANCA TERUEL DOS SANTOS	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	16/09/2026
Nº 161/2026	61121606	0	GISLAINE MACHADO PINTO	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	01/09/2026
Nº 162/2026	6148034	2	IVANILDA DE LIMA	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	20/09/2026
Nº 163/2026	6070922	4	JASMINE SOUZA GODOI	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	01/09/2026
Nº 164/2026	529281	2	LIANE CRISTINA MACIEL ALVES MARTINS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	15/09/2026
Nº 165/2026	612093816	0	SIDMAR ANDRIGHETO GIELOW	SESP	Instrutor de Modalidade Esportiva Temporário 20h	01/09/2026

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
POR TÉRMINO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 166/2026	6234976	5	CARINA GREICY RAK STOBBE	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	05/09/2026
Nº 167/2026	6240089	0	FRANCISNEIA DE SOUZA CHAGAS	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	02/09/2026
Nº 168/2026	423386	1	ROSANGELA MARTINS VEDOVATI FERRAZ	SESAU	Enfermeiro Temporário	08/09/2026

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME CELETISTA
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 169/2026	1155857	0	JOSE COSTA ALVES DE OLIVEIRA	SESAU	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/09/2026

Campo Mourão, 05 de outubro de 2026.

Josyane Emi Kobayashi Molitor - Gerente de Recursos Humanos
Austregésilio Oliveira de Araujo - Emitente

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21 e a necessidade de analisar os apontamentos da impugnação apresentada e realizar as adequações necessárias, torna pública a **SUSPENSÃO** temporária da licitação que tem como objeto a “**Contratação de empresa(s) especializada(s), legalmente habilitada(s) e devidamente licenciada(s) pelos órgãos ambientais competentes, para realizar a coleta, transporte, recebimento e destinação ambientalmente adequada dos seguintes resíduos sólidos: Resíduos da Construção Civil Classe A; Resíduos da Construção Civil Classe D; Galhadas e folhas; Madeiras; Resíduos Inservíveis - SEMA**”. E havendo eventual republicação, estas serão realizadas nos canais correspondentes.

Campo Mourão, 6 de outubro de 2026.

Luis Fernando Buosi - Agente de Contratação





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 47010/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, INTERESSADAS EM OFERECER EMPRESTIMO PESSOAL MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E SERVIDORES INATIVOS DA PREVICAM.

O processo objetivou CREDENCIAMENTO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, INTERESSADAS EM OFERECER EMPRESTIMO PESSOAL MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E SERVIDORES INATIVOS DA PREVICAM, conforme edital e segundo o parecer emitido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 538/2024, a qual concluiu que o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade.

Diante do exposto, o procedimento atendeu à legislação pertinente. Assim, **HOMOLOGO O CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 e CREDENCIO** a empresa: **SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, nos termos da ata elaborada pela sobredita Comissão Especial.

Publique-se.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026-PROCON
PROCESSO DIGITAL: N. 46036/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A SEMANA DO DESCARTE CONSCIENTE, AÇÃO CAMPANHA “PROCONZINHO – CONSUMO E DESCARTE CONSCIENTE NAS ESCOLAS” A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 05 A 09 DE OUTUBRO DE 2026 NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO (PR), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, diante do não atendimento, pelas empresas participantes, das exigências contidas no edital.

Edilson Moreira Cordeiro - **Procon - Diretor de Proteção e Defesa Do Consumidor**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 453/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 76981/2024), HOMOLOGADO EM 26/08/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR)** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**. Concede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens elencados abaixo, a partir de **30/09/2026** conforme citado no **processo digital nº 44943/2026**.

DO REEQUILÍBRIO:

68956 - C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.096.709/0001-09 com sede na Avenida Visconde de Taunay - 420 - Vila Itapura - Campinas - SP - 13.023-200, neste ato representada por seu(u) procurador (a), Sr(a). **CLAUDIO RICARDO MONTEIRO PINTO**, inscrito (a) no CPF/MF nº 078.120.018-06.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Corrigido pelo IPCA
041	EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS; PROTOCOLOS PERSONALIZÁVEIS EM LICENÇAS DIAGNÓSTICAS E CLÍNICAS; FAIXA DE FREQUÊNCIA PARA EMISSÕES TRANSIENTE: 1, 2, 3, 4 KHZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA PARA EMISSÕES POR PRODUTO DE DISTORÇÃO: 1,2, 3, 4, 5,6 KHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 EXAMES; INTENSIDADE DE ESTÍMULOS: 83DB SPL; NÍVEL DE RUÍDO TOLERADO PARA A OPERAÇÃO: >55DB SPL; Sonda padrão: 30 CM; CONEXÃO COM PC (VIA SOFTWARE INCLUSO); PODE SER EXCLUSIVAMENTE DE EMISSÕES OU ESTAR JUNTO COM O EQUIPAMENTO DE PEATE/BERA.	R\$22.990,00	R\$ 25.189,34
057	IMITÂNCIÔMETRO AUTOMÁTICO; REALIZA TIMPANOMETRIA, REFLEXOS IPSI E CONTRALATERAIS, TONE DECAY, TESTE DE FUNÇÃO TUBÁRIA; OS TESTES DEVEM SER REALIZADOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE; FAIXA DE PRESSÃO: -600 A + 300 DAPA; FAIXA DE COMPLACÊNCIA: 0,1 A 6,0 ML; ESTÍMULO DE TESTE: 85DBSPL/226HZ; INTENSIDADE MÁXIMA DE REFLEXO: 120DB; TIMPANOMETRIA DE ALTA FREQUÊNCIA: 226, 678, 800 E 1000HZ SELECIONÁVEIS; TOM DA Sonda: 226, 678, 800 E 1000HZAS 85DB SPL COM CONTROLE DE GANHO AGC; FREQUÊNCIAS DO REFLEXO IPSI: 500, 1000, 2000, 3000 E 4000HZ; FREQUÊNCIAS DO REFLEXO CONTRA: DE 250 A 8000HZ.	R\$24.990,00	R\$ 27.380,67

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. O presente Termo Unilateral é firmado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 02 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 382/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 40246/2025), HOMOLOGADO EM 19/09/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO. Concede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens elencados abaixo, a partir de 10/08/2026 conforme citado no processo digital nº 44348/2026.

DO REEQUILÍBRIO:

65357 - SIGMUND SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.724.134/0001-93 com sede na AV. DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL - CENTRO – CAMPO LARGO- PR - 83.601-320, neste ato representada por seu(u) procurador (a), Sr(a). LETICIA RIBEIRO DA SILVA E MELLO, inscrito (a) no CPF/MF nº 077.744.849-14.

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Corrigido pelo IPCA
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS, CONTEMPLANDO: CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS E SEGURANÇA, PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS. DIÁRIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$200,00	R\$ 214,11

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. O presente Termo Unilateral é firmado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 02 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 67368/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 342/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos.

OBJETO: Contratação do Saldo de Ata de Registro de Preços n.º 052/2024 para aquisição de materiais de construção, manutenção e de obras para as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 726.321,63 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903024 – 1247; 33903026 – 1247; 33903042 – 1247.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 42148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão (PR) e Santos Lima Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: Conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento (IPPLAN/CM), por intermédio da Comunicação Interna n.º 059 datado de 26/08/2026, o presente termo aditivo tem por objeto conceder reajuste pelo índice IPCA/IBGE em 4,44% (acumulado entre 08/2025 a 07/2026), assim o valor unitário da unidade passará a ser de R\$ 4.073,16 (quatro mil, setenta e três reais e vinte e dezesseis centavos) e dessa forma que para o total de 4 (quatro) unidades para o serviço de limpeza dos vidros passará a ser de R\$ 16.292,64 (dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução do Contrato n.º 009/2025, conforme solicitação do IPPLAN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.292,64 (dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 889.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 42347/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – “A Mão Cooperadora”.

OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil para prestação de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional conforme Resolução nº 109/2009 do CNAS (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS) para adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses e em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no município de Campo Mourão-PR, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350439999 – 587.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente termo de colaboração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do previsto para a sua execução.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 218/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 74048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 435/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais.

VALOR TOTAL: R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais).





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903990-112.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência até 9 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 76336/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 504/2024 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer R\$ 182.099,12 (cento e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e doze centavos) o que equivale a 11,74% do valor contratual reajustado (Termo 002), e distribuído os quantitativos em litros ao item 001 (Gasolina), Item 002 (Diesel 1 S-10) e Item 004 (Arla-32), conforme solicitação da SEADM/DIFRO por meio da CI n.º 179/2026, dos autos do processo administrativo n.º 504/2024 da seguinte forma: a) Acréscimo do quantitativo de 15.078,79 15075,37litros de gasolina (item 001) no valor unitário reajustado de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), representando assim o total financeiro acrescido de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). b) Acréscimo do quantitativo de 14.321,036 14331,21 litros de Diesel S-10 (item 002) no valor unitário reajustado de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), representando assim o total financeiro acrescido de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). c) Acréscimo do quantitativo de 503,150706 litros de Arla 32 (item 004) no valor unitário reajustado de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), representando assim o total financeiro acrescido de R\$ 2.099,12 (dois mil e noventa e nove reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

Convocamos todos(as) os(as) conselheiros(as), titulares e suplentes, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de 2026.

Data: 16/10/2026

Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões – 1º andar

Secretaria Municipal de Educação de Campo Mourão: Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1.643 – Campo Mourão/PR.

Pauta da reunião: Indicação de dois representantes para a Composição do CACS-Fundeb – 2027 a 2030

Obs: lembramos que o membro titular que por motivo justificável **não puder comparecer à reunião deverá comunicar o suplente para comparecer em seu lugar.**

Contamos com a vossa presença e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Zeferino de Souza - **Presidente do Conselho Municipal de Educação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4745b6ea21c6e>





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESP, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 089/2026 – GAPRE.

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Esportes (SESP) e da Comissão competente, em conformidade com o item 9.4.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a Comissão se reunirá no dia **14 de outubro de 2026**, às **09h00**, em formato virtual via plataforma Google Meet (com link de acesso disponibilizado aos participantes e interessados mediante solicitação prévia junto à Secretaria), tendo por objetivo a análise, avaliação e deliberação acerca dos pedidos de readequações de rubricas orçamentárias nos planos de trabalho dos projetos esportivos vinculados.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2026.

Wellington Souza - **Presidente da Comissão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 59/2019 de 27 de Dezembro de 2019, artigos: 206 §1º, §2º, §3º, § 4º, §5º, §6º e §7º, 207, FAZ SABER:

Considerando o Laudo emitido pela Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários;

Considerando, as sepulturas que encontram-se em estado de ruína ou abandono;

Considerando, a necessidade de realização dos reparos, consertos e manutenções adequadas das sepulturas conforme legislação vigente;

Considerando, o fato das correspondências de auto de notificação enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, retornarem por motivos diversos;

Considerando, o fato de haver titulares das concessões com cadastros desatualizados, o que impediu o encaminhamento das notificações via A.R (Correios);

Solicitamos **PARA QUE OS CONCESSIONÁRIOS PROMOVAM OS SERVIÇOS DE REPARO E CONserto DAS SEPULTURAS** de seus entes e familiares conforme relação abaixo.

Fique os concessionários cientes a promoverem as adequações necessárias no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital. Caso não ocorra, a concessão será extinta e o lote revertido ao Município, sendo os restos mortais identificados e transferidos ao ossuário.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade dos concessionários a conservação e manutenção das sepulturas de seus entes e familiares que se encontram no Cemitério Municipal São Judas Tadeu.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

E para que surtam os efeitos legais e jurídicos, publica-se o presente Edital de notificação.

QUADRA	LOTE	TITULAR
1	12	SEM TITULAR - SEPULTADO: JOAQUIM CARLOS MONTEIRO
23	5	JORGE ANACLETO DE SOUZA
78	7	SEM TITULAR - SEPULTADA: CELESTE KELLER DEC
255	1	VERANILCE APARECIDA GIMENEZ RODRIGUES
259	13	EVELYN CRISTIANE DE CARVALHO MATEUS
279	11	SEM TITULAR - SEPULTADO: MAURICIO FERREIRA BUENO
311-A	4	JOSÉ MOISES DE FIGUEIREDO
318	6	CELIA DAS GRAÇAS BERNARDINI
336	7	OTAVIO CLAUDINO ALVES
355	2	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
356	3	MARIA AUGUSTA GOMES
397	2	SEM TITULAR - SEPULTADA: ROSA SILVA DOS SANTOS
410	01-A	SEM TITULAR - SEPULTADO: AUGUSTO MULLER
442	10	JOSÉ RENATO DA SILVA
465	5	SEM TITULAR - SEPULTADA: MARIA EUFRASINA DA SILVA
471	2	SEM TITULAR - SEPULTADO: ARISTIDES LOPES
471	3	SEM TITULAR - SEPULTADO: ANIZIO DOS SANTOS
489	10	SEM TITULAR - SEPULTADA: CANDIDA LUCINDA CARDOSO PEREIRA
513	10	LAUDAIR MOREIRA DE LIMA
536	8	ERNESTO DOS PASSOS CRUZ
536	9	ANTONIO COZAR
548	7	SEM TITULAR - SEPULTADO: VALDECI SANTOS
560	5	SEM TITULAR - SEPULTADA: NAIBA DE PAULA FERREIRA
1057	8	ESTACIANO PEREIRA
1079-A	1	JOSÉ LEONARDO DA CRUZ
1092	2	SIMARA NUNES RODRIGUES
1099	1	WILLIAN ROBERTO NUNES
2024-A	02-A	SEM TITULAR - SEPULTADO: SANTO RAMOS SILVA

Obs: Se durante o prazo da vistoria até a publicação desse Edital houve a realização da manutenção das sepulturas citadas, favor desconsiderar essa notificação.

Franco Freire Sanches – **Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**
Janete Iori – **Gerente de Administração do Cemitério e Serviços Funerários**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 09/2026
De 30 de setembro de 2026.

Concede o Título de "Cidadania Honorário de Campo Mourão" ao **Pastor Edimar Guidino**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário do Campo Mourão” ao **Pastor Edimar Guidino**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Projeto de Resolução de Autoria da Vereadora Eliane do Café e Vereadores Subscritores Profº Geraldo, Subtenente Macedo, Elvira Lima, Jadir Soares - Pepita, Marcio Berbet, Marcio Moraes, Sidnei Jardim, Hélio – HG, Dr Eraldo Teodoro de Oliveira, Escrivão Parma, Bina e Edilson Martins.

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

De 30 de setembro de 2026.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 11, de 03 de junho de 2013, que “Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná”.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o “caput” e o § 3º e acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º do Art. 1º da Resolução nº 11/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Será efetuado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal, o Registro de Súmulas, visando a posterior apresentação de proposições legislativas.

.....
§ 3º O objeto da Súmula será claro e específico, indicando de forma expressa a espécie de proposição que será utilizada para exteriorizar sua vontade legislativa, sendo vedados conteúdos genéricos.

§ 4º O Registro de Súmulas será admitido exclusivamente para matérias objeto de Projetos e/ou Indicações Legislativas.

§ 5º Não será permitido o Registro de Súmulas com conteúdo de Indicações Simples e Requerimentos.

§ 6º As Súmulas apresentadas em desacordo com esta Resolução poderão ser devolvidas ao Autor para adequação.

Art. 2º Altera o § 1º do Art. 2º da Resolução nº 11/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo inicia-se na data do encaminhamento do despacho legislativo à Assessoria Parlamentar, acompanhado do parecer da Procuradoria Geral e do Despacho da Presidência, acerca do deferimento ou indeferimento da respectiva súmula.

.....”
Art. 3º Altera o “caput” e o Parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 11/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Vereador que não conseguir finalizar a proposição para protocolo no prazo de 90 (noventa) dias, poderá requerer à Mesa a prorrogação do prazo por até 60 (sessenta) dias, mediante comprovação do andamento das pesquisas e diligências que objetivem a elaboração legislativa.

Parágrafo único. O requerimento de prorrogação de registro das súmulas será apresentado formalmente dentro do prazo de validade do registro, devendo obrigatoriamente conter arquivo digital com relatório detalhado, bem como, cópia de todas as pesquisas e diligências e de outros documentos que servirem a sua fundamentação.

Art. 4º Altera o “caput” do Art. 5º da Resolução nº 11/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Se decorrer o prazo do registro da Súmula, com ou sem prorrogação e/ou for indeferido pela Mesa o pedido de prorrogação, é vedado ao mesmo Vereador registrá-la novamente, ou outra com conteúdo semelhante.

.....”
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Projeto de Resolução de Autoria da Mesa Executiva - Jadir Soares - Presidente, Geraldo Augusto Foltran Teixeira - 1º Vice-Presidente, Elvira - Maria Schen de Lima - 2ª Vice-Presidente, Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - 1º Secretário e Ilnéias Teixeira - 2º Secretário.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADAS, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026.

• **Prot. Nº 14.124/2026** – APP Escola Municipal Parigot de Souza – Prestação de contas referente aos recursos recebidos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola referente ao saldo reprogramado de 2024, bem como o valor repassado na 1ª e 2ª parcela de 2025, mais rendimentos financeiros.

• **Prot. Nº 18.208/2026** – APP Escola Municipal Professor Ethaniel Bento de Assi - Prestação de contas referente ao ano de 2025 (P.D.D.E. Qualidade e P.D.D.E Básico).

• **Prot. Nº 20.404/2026** – Associação Casa da Amizade de Campo Mourão - Revalidação do relatório de 2024.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445
Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

• **Prot. Nº 23.174/2026** – Associação Desportiva Asa Leste – ADAL – Prestações de contas recursos financeiros oriundos através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, referente ao ano de 2025, dos seguintes projetos: Futebol Desenvolvimento Talentos (Base), Futebol Rendimento, Futsal APAE, SANDA, Vôlei de praia, Projeto Natação, Skate, GR 2025, Paranação e Futebol Escolar.

• **Prot. Nº 44.190/2026** – Lions Clube de Campo Mourão – Prestação de contas do ano de 2025 e 2026.

• **Prot. Nº 36.486/2026** – Associação de Moradores dos Jardins Paulista I, II, III e Flor do Campo – Prestação de contas do ano de 2025 informando que não realizou nenhuma atividade e não teve nenhuma movimentação financeira.

Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresas visando o fornecimento de Celulares, Equipamentos de informática e Ferramentas para atender as necessidades do Poder Legislativo de Campo Mourão.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 21 de outubro de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 21 de outubro de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos:
<https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2026.

Jadir Soares - **Presidente**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
33 – 30.09.2026	R\$ 13.950,00	RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA CNPJ: 22.094.483/0001-73	Contratação de empresa especializada para promoção do Curso de Capacitação com tema “Os Riscos e as Responsabilidades de Vereadores, Gestores e Servidores à Luz do Código Penal e da Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado na cidade de Maringá-PR, nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026, visando a participação dos vereadores Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi, Edilson Vedovatti Martins, Ilnéias Teixeira e Marcio Berbet.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
34 – 05.10.2026	R\$ 3.100,00	CEAM – Centro Especializado Administração Municipal LTDA CNPJ: 60.626.273/0001-78	Contratação de empresa especializada para a promoção do curso com tema “Encontro Técnico de Agentes Públicos - Vereadores e Servidores – Análise e Aprovação Orçamentária 2027 – LDO E LOA”, a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026, visando a participação do vereador Sidnei de Souza Jardim.





Órgão Oficial Eletrônico - 3445

Campo Mourão - Terça-feira - 06/10/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.



Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
06/10/2026 16:38:06

50

